



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA - NS



DELIBERAÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 24, DE 18 DE JULHO DE 2025

Aprova-se a conversão das horas de estágio não obrigatório da discente Beatriz dos Santos Cardoso em horas de estágio obrigatório.

A Presidente do Colegiado do curso de graduação Química Tecnológica (CCQTEC) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, campus Nova Suíça, no exercício de suas atribuições regulamentares atribuídas pela Portaria Administrativa DIRGRAD/CEFET-MG nº 28, de 20 de fevereiro de 2025 e, considerando a alteração do modelo de contrato para Estágio,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a conversão das 300 horas de estágio não obrigatório da discente **Beatriz dos Santos Cardoso**, do curso de graduação em Química Tecnológica do CEFET-MG, registrada com o número de matrícula 20193005975, em estágio curricular obrigatório para fins de integralização da carga horária total do curso, de acordo com a matriz curricular 10318.

§1º - O estágio foi realizado nas dependências da Fundação Ezequiel Dias - FUNED onde executou diferentes atividades intimamente relacionadas ao exercício da profissão da área de Química Tecnológica.

§2º - A solicitação foi analisada durante a 99ª reunião do CCQTEC, realizada em 18 de julho de 2025 e aprovada por unanimidade.

Art. 2º - Essa deliberação entra em vigor no ato da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 17:16)

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA

COORDENADOR - TITULAR

CQTEC (11.51.09)

Matrícula: ###437#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 24, ano: 2025, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 18/07/2025 e o código de verificação: 5c9c71dd4a